

EDITAL Nº 002/2015

**SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DO MUCURI.**

O Departamento de Ciências Exatas/DCEX torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

**1- DOS OBJETIVOS**

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFVJM, Campus do Mucuri, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção ou unidade(s) curricular (es) equivalente(s) a esta, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela objeto da seleção, deverá juntar aos documentos uma cópia do anexo de resolução (disponível na página da PROGRAD <<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/eqv.html>>) que trata sobre as equivalências entre as disciplinas.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

**Período:** 17/04/15 a 23/04/15

**Local:** Departamento de Ciências Exatas- DCEX – Sala 104 do Prédio da FACSAB.

**Horário:** de 14h30min às 19h.

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

### 3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 24 de abril de 2015 (sexta-feira).

**Local:** Prédio de Sala de Aula – 116.

**Horário:** 16:00h às 17:40h.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

### 4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pelo Departamento de Ciências Exatas - DCEX, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o primeiro semestre letivo de 2015.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

## **5- DO RESULTADO**

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 27/04/2015.

## **6- DOS RECURSOS**

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis , incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia 30/04/2015 o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária;
- IV - declaração de que não recebe qualquer outra bolsa da UFVJM.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

## 8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 17 de abril de 2015.

**Prof. Me. Luiz Cláudio Mesquita de Aquino**  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-Campus do Mucuri

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E  
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Quantidade de vagas – Monitoria Remunerada</b>	<b>Quantidade de vagas – Monitoria Voluntária</b>	<b>Local das Provas</b>
Cálculo Diferencial Integral II	01	01	Prédio de Sala de Aula – 116.
Física I	01	01	Prédio de Sala de Aula – 116.
Geometria Analítica	01	01	Prédio de Sala de Aula – 116.
Geometria Euclidiana Plana	01	01	Prédio de Sala de Aula – 116.

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS**

CONTEÚDO/DISCIPLINA	<b>Cálculo Diferencial Integral II</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	A integral definida e o Teorema Fundamental do Cálculo; técnicas de integração; aplicações da integral; equações diferenciais de primeira ordem de variáveis separáveis e lineares, séries numéricas e séries de potência.
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	[1] THOMAS, G. B., Cálculo volumes 1 e 2, Addison Wesley, São Paulo, 2002. [2]  GUIDORIZZI, H. L., Um Curso de Cálculo volumes 1 e 4, LTC, São Paulo, 1988. [3]  BOULOS, P., Introdução ao Cálculo volume 2, Editora Edgard Blucher Ltda, São Paulo, 1974 . [4]  ZILL, D. G. E CULLEN, M. R., Equações Diferenciais vol. 1, Makron Books, São Paulo, 2003.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	<b>Geometria Analítica</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	1. Vetores no Plano e no Espaço 2. Retas no Plano e no Espaço - 3. Planos - 4. Posições Relativas Entre Retas - 5. Posições Relativas Entre Retas e Planos - 6. Posições Relativas Entre Planos - 7. Distâncias e Ângulos - 8. Cônicas 8.1 Parábola - 8.2 Elipse - 8.3 Hipérbole –
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	[1] BOULOS, P., Geometria analítica: Um Tratamento Vetorial. 3ª Edição, Pearson Education do Brasil, São Paulo, 2005.  [2] STEINBRUCH, A. E WINTERLE, P., Geometria Analítica, Makron Books do Brasil, São Paulo, 1987.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	<b>Geometria Euclidiana Plana</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	1. Tratamento axiomático da geometria euclidiana plana 2. Congruência entre triângulos 3. Desigualdades no triângulo 4. Perpendicularismo e paralelismo 5. Semelhança entre triângulos 6. O círculo 7. Polígonos 8. Relações métricas no triângulo retângulo 9. Relações métricas no círculo e polígonos 10. Áreas de figuras geométricas
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>[1]DOLCE, Osvaldo; POMPEO, José Nicolau. Fundamentos de matemática elementar: geometria plana. 8. ed. SãoPaulo: Atual, 2005. v. 9.</p> <p>[2]REZENDE, Eliane Quelho Frota; QUEIROZ, Maria Lúcia Bontorim de. Geometria euclidiana plana e construçõesgeométricas. 2.ed. Campinas: UNICAMP, 2008.</p> <p>[3]GARCIA, Antônio Carlos de Almeida; CASTILHO, João Carlos Amarante . Matemática sem mistérios: geometriaplana e espacial. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2006.</p> <p>[4] MOISE, E. E DOWNS F. JR., Geometria Moderna vols. 1 e 2, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 1.971.</p> <p>[5] WAGNER, E., Construções Geométricas, Coleção do Professor de Matemática, SBM, Rio de Janeiro, 1.993</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	<b>Física Básica I</b>
---------------------	------------------------

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>Fundamentos de Mecânica: Cinemática da partícula. Força e leis de Newton. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da energia. Sistemas de partículas. Centro de massa. Conservação do momento linear. Colisões. Cinemática rotacional. Dinâmica da rotação. Torque. Conservação do momento angular. Fundamentos de Termodinâmica: Temperatura e dilatação; fundamentos de mecânica estatística; Calor e primeira lei da termodinâmica; entropia e segunda lei da termodinâmica.</p>
<b>BIBLIOGRAFIAS</b>	<p>[1] CHAVES, A. <b>Física - Volume 1</b>. Rio de Janeiro: Reichmann &amp; Affonso Editores, 2000.</p> <p>[2] HALLIDAY, D.; RESNICK R.; KRANE, K. <b>Física – Volume 1</b>. 5ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.</p> <p>[3] _____. <b>Física – Volume 2</b>. 5ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.</p> <p>[4] KELLER, F.; GETTYS, W.; SKOVE, M. <b>Física – volume 1</b>. Pearson Education Do Brasil.</p> <p>[5] ZEMANSKY, M.; SEARS, F. <b>Física 1, volume 1</b>. 10ed. São Paulo: Editora Addison Wesley, 2003.</p> <p>[6] _____ <b>Física 1, volume 2</b>. 10ed. São Paulo: Editora Addison Wesley, 2003.</p> <p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>[7] HALLIDAY, D.; RESNICK R.; WALKER, J. <b>Fundamentos de Física – Volume 2</b>. 7ed. LTC, 2006.</p> <p>[8] _____ <b>Fundamentos de Física – Volume 1</b>. 7ed. LTC, 2006.</p> <p>[9] SERWAY R.; JEWETT J. <b>Princípios de Física, volume 1, Mecânica Clássica</b>. São Paulo: Thomson, 2005.</p> <p>[10] _____. <b>Princípios de Física, volume 2, Mecânica Clássica</b>. São Paulo: Thomson, 2005.</p> <p>[11] TIPLER, P. <b>Física</b>. Editora Guanabara.</p>

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA</b>			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
<b>DECLARAÇÃO</b>			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Teófilo Otoni, ____ de ____ de 2015.			
_____ <b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>			
<b>PARA USO DA SECRETERIA</b>			
( ) Inscrição deferida		( ) Inscrição indeferida	
Observação: _____			
_____			
_____			